

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018 – CMPB/PL do Vereador  
**Jonas Pina da Silva.**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor **Edilson Sabino da Silva**, funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, e dá outras providências”.

O Ver. Francisco Oliveira de Souza, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

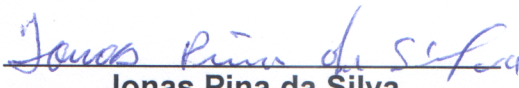
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018, aprovou a concessão do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor Edilson Sabino da Silva, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor Edilson Sabino da Silva.

**Art. 2º** A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, especialmente para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 06 de novembro de 2018.

  
**Jonas Pina da Silva**  
Vereador do PTB

Câmara M. de Peixe-Boi/PA  
Aprovado em Sessão  
de 23/11/2018  
Presidente